Ata Eletrônica da 19ª Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 23/07/2024 - 15:05 ; Encerramento: 23/07/2024 - 15:10

Mesa Diretora: Presidente: Sabão - Edivaldo Montanheri / PTB ; Vice-Presidente: Josane Disner / REPUBLICANOS ; Primeiro-Secretário: Jaffer Ferreira / PROS ; Segundo-Secretário: Fio Bertotti / PTB

Lista de Presença na Sessão: Carniato / MDB ; Fio Bertotti / PTB ; Jaffer Ferreira / PROS ; Josane Disner / REPUBLICANOS ; Nando Dorta / PTB ; Sabão - Edivaldo Montanheri / PTB ; Sandra Mara / MDB ; Zé Maria / REPUBLICANOS

Expedientes: Abertura da Sessão: PAUTA Nº 19 Reunião Extraordinária do dia 23 de julho de 2024 ATAS Nº 4.105 Havendo quórum regimental o Presidente do Poder Legislativo, convidou a todos para saudarem o Pavilhão Nacional, e declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária. **Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior**: Na sequência determinou a leitura do texto biblíco, que foi realizada pelo Vereador Emerson da Silva Bertotti. **Expediente**: Edital de Convocação nº 14/2024 Assunto: O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, C O N V O C A: Os Nobres Edis para 2 (duas) Sessões Extraordinárias a realizarem-se no dia 23 de julho de 2024, às 15horas. 1. PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 42/2024 DO EXECUTIVO: Súmula: Modifica o Projeto de Lei nº 42/2024 do Poder Executivo, para fins de adequação das normas legislativas. (1ª e 2ª discussão) 2. Projeto de Lei nº 42/2024, do Executivo. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial da fração ideal do imóvel que específica, e dá outras providências. (1ª e 2ª discussão) 3. Projeto de Lei nº 38/2024, do Executivo. Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal n° 3.920/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de bens imóveis que especifica, mediante processo licitatório na modalidade leilão, e dá outras providências. (1ª e 2ª discussão) 4. Projeto de Lei nº 37/2024, do Executivo. Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal n° 3.866/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de bens imóveis que especifica, mediante processo licitatório na modalidade leilão, e dá outras providências. (2ª discussão/votação)

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 42 de 2024, Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial da fração ideal do imóvel que específica, e dá outras providências. Autor: Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 20483, Turno: 2ª e 3ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Emenda Modificativa nº 5 de 2024**, Modifica o Projeto de Lei nº 42/2024 do Poder Executivo, para fins de adequação das normas legislativas. Autor: CLJRF - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Número de Protocolo: 20491, Turno: 2ª e 3ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 38 de 2024**, Introduz alterações na Lei Municipal n° 3.920/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de bens imóveis que especifica, mediante processo licitatório na modalidade leilão, e dá outras providências. Autor: Luiz Carlos Gil - Prefeito

Municipal, Número de Protocolo: 20429, Turno: 2ª e 3ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Carniato / MDB ; Fio Bertotti / PTB ; Jaffer Ferreira / PROS ; Josane Disner / REPUBLICANOS ; Nando Dorta / PTB ; Sabão - Edivaldo Montanheri / PTB ; Sandra Mara / MDB ; Zé Maria / REPUBLICANOS

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 42 de 2024, Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial da fração ideal do imóvel que específica, e dá outras providências. Autor: Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 20483, Turno: 2ª e 3ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Maioria Simples - Obs.: Aprovado em 2º discussão e votação no dia 23/07/2024, por maioria simples, Reunião Extraordinária Pauta nº 19, Ata nº 4.105. Aprovado por Unanimidade com ausência da vereadora Gertrudes Bernardy. ; **2 - Emenda Modificativa nº 5 de 2024**, Modifica o Projeto de Lei nº 42/2024 do Poder Executivo, para fins de adequação das normas legislativas. Autor: CLJRF - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Número de Protocolo: 20491, Turno: 2ª e 3ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Maioria Simples - Obs.: Aprovado em 2º discussão e votação no dia 23/07/2024, por maioria simples, Reunião Extraordinária Pauta nº 19, Ata nº 4.105. Aprovado por Unanimidade com ausência da vereadora Gertrudes Bernardy. ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 38 de 2024**, Introduz alterações na Lei Municipal n° 3.920/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de bens imóveis que especifica, mediante processo licitatório na modalidade leilão, e dá outras providências. Autor: Luiz Carlos Gil - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 20429, Turno: 2ª e 3ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Maioria Simples - Obs.: Aprovado em 2º discussão e votação no dia 23/07/2024, por maioria simples, Reunião Extraordinária Pauta nº 19, Ata nº 4.105. Aprovado por Unanimidade com ausência da vereadora Gertrudes Bernardy. ;

Considerações Finais: Esta ata é um resumo sucinto dos fatos ocorridos, demais informações podem ser encontradas e/ou verificadas através do link: https://www.youtube.com/live/t1gw1ZIQ9fo, não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão. Do que eu, _____, Daniele Faustino , que subscrevi a presente Ata e assino juntamente com os Senhores Vereadores.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELE FAUSTINO
Data: 30/07/2024 11:07:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI:79636926972

Assinado de forma digital por EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI:79636926972
Dados: 2024.07.30 15:49:59 -03'00'

Presidente: Edivaldo Aparecido Montanheri / PTB

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSANE GORETE DISNER TEIXEIRA
Data: 30/07/2024 10:51:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vice-Presidente: Josane Gorete Disner Teixeira / REPUBLICANOS

Documento assinado digitalmente
JAFFER GUILHERME SAGANSKI FERREIRA
Data: 30/07/2024 14:59:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Primeiro-Secretário: Jaffer Guilherme Saganski Ferreira / PROS

Documento assinado digitalmente
EMERSON DA SILVA BERTOTTI
Data: 25/07/2024 08:46:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Segundo-Secretário: Emerson da Silva Bertotti / PTB

Documento assinado digitalmente
JOSE MAURINO CARNIATO
Data: 30/07/2024 14:20:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Maurino Carniato / MDB

Documento assinado digitalmente
FERNANDO RODRIGUES DORTA
Data: 30/07/2024 16:40:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Rodrigues Dorta / PTB

Documento assinado digitalmente
SANDRA MARA DA SILVA
Data: 29/07/2024 16:28:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Mara da Silva / MDB

Documento assinado digitalmente
JOSE MARIA CARNEIRO
Data: 30/07/2024 15:27:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Maria Carneiro / REPUBLICANOS